

Lista de discussão *Infolegis: bibliotecários jurídicos reunidos* : estudo de caso

1 INTRODUÇÃO

A Internet tornou-se, rapidamente, uma valiosa fonte de pesquisa, principalmente, para os bibliotecários. Muitos bibliotecários chegam a indagar como podiam trabalhar antes sem a Internet.

Além disso, a Internet também se tornou meio de comunicação informal entre cientistas, profissionais e pessoas comuns. Para essa troca de informações existem vários meios: o e-mail, os grupos de discussão, lista de discussões (em inglês pode ser *distribution list*, *discussion list* ou *mailing list*) e os *Internet Relay Chat* (IRC).

Há, às vezes, certa confusão entre o significado de lista de discussão e grupos de discussão (também chamados de *Usenet* ou *NewGroups*).

Böhmerwald & Cendón (2003, p. 49-50) esclarecem que ambos utilizam a Internet para a troca de mensagens, mas para os participantes dos Grupos de Discussão nenhuma mensagem chega na caixa postal do usuário; é ele quem vai em busca delas. Enquanto, o usuário de listas de discussões recebe todas as mensagens em sua caixa postal.

Nesse estudo será estudada apenas a lista de discussões, realizando um estudo de caso com a *lista Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos*, analisando as mensagens enviadas entre março de 2002 a dezembro de 2003.

As listas de discussões podem ser definidas como “um serviço da Internet baseado no *e-mail*, que utiliza a tecnologia do envio e recebimento de mensagens por correio eletrônico, com o objetivo de proporcionar a troca de informação entre várias pessoas de forma otimizada”. (Böhmerwald & Cendón, 2003).

Louis-Jacques define a “lista jurídica” como sendo a lista eletrônica para substantiva discussão dos assuntos relacionados ao Direito. A listas jurídicas podem ainda prover a disseminação da informação sobre recursos impressos e

digitais sobre computação e Biblioteconomia. A autora informa ainda que as primeiras “listas jurídicas” surgiram no fim da década de 80.

“As mensagens trocadas em listas de discussão fazem parte das comunicações virtuais assíncronas, ou seja, são trocas que não ocorrem em tempo real.” (Estrázulas, 1999)

As listas podem ser vistas como ambiente para discussão, mas também como fonte de informação e meio de colaboração entre os bibliotecários situados em locais diversos. De acordo com Estrázulas (1999) “a adesão espontânea a uma lista de discussão [...] deve ser encarada como um primeiro passo na construção de um processo cooperativo.”

“No serviço de correio eletrônico como canal de comunicação informal entre pesquisadores, originando o “colégio invisível” no ciberespaço, a transferência da informação se coloca como um processo de troca de mensagens; o espaço perde seus limites geográficos e possibilita a comunicação simultânea; o espaço torna-se mais dinâmico não estando restrito ao local de trabalho” (Terra, 1998)

A busca pela informação jurídica, após a Internet, apresenta pequeno grau de dificuldade. A informação jurídica estadual e municipal, os atos de hierarquia inferior, legislação estrangeira e internacional são os tipos mais difíceis de localizar. As listas podem auxiliar no levantamento desses tipos mais difíceis de informação e também para se conseguir cópia de artigos de periódicos, entre outras coisas.

2 HISTÓRICO

A lista *Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos* buscou inspiração na lista de discussão INT-LAW@listhost.ciesin.org, que reúne bibliotecários jurídicos que trabalham com Direito Estrangeiro e Internacional. Utilizando basicamente o inglês, em raras ocasiões o francês ou alemão, congrega profissionais do mundo inteiro que se auxiliam na busca da informação jurídica.

No Brasil, não existe uma associação nacional que identifique e reúna os bibliotecários jurídicos. Os Grupos de Trabalho em Documentação Jurídica (GTDJ), ligados às Associações Estaduais filiadas à Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (FEBAB) existem em poucos Estados. Se não

era possível reunir fisicamente esses profissionais, a idéia original da lista *Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos* foi reunir virtualmente os bibliotecários jurídicos brasileiros de todos os Estados e do Distrito Federal. Com a vantagem de todos falarem a mesma língua.

De maio de 2001 a meados de março de 2002, funcionou o *Grupo de Informação Jurídica*, onde eram transmitidas diariamente informações pertinentes à Biblioteconomia Jurídica. O Grupo tinha duas grandes desvantagens: era moderado e praticamente limitava-se a profissionais atuantes no Distrito Federal.

Em 20 de março de 2002, o *Grupo de Informação Jurídica* migrou e se tornou a Lista *Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos*.

A opção escolhida foi migrar para o site Grupos.com.br, que abriga mais de 60.000 listas de discussão distribuídas em 16 categorias principais (Böhmerwald & Cendón, 2003).

As mensagens enviadas são guardadas em arquivo, que podem ser consultadas na página da lista, www.grupos.com.br/grupos/infolegis, sendo o acesso feito pela data de remessa. Entretanto, tem uma grande desvantagem que é a impossibilidade de pesquisar as mensagens enviadas.

3 OBJETIVOS DA LISTA INFOLEGIS

Não foi encontrada nenhuma estimativa sobre a quantidade total de listas de discussões operantes na Internet, mas sem sombra de dúvida, pode-se afirmar que existem milhares dela, pois apenas o *Yahoo!Brasil Grupos* arrola mais de 140.000 listas (Böhmerwald & Cendón, 2003).

Cada lista de discussão dedica-se a um assunto que pode variar desde a fabricação de besteiro até assuntos científicos. Geralmente, as listas de discussões dedicam-se a um, e tão somente, assunto.

Objetivos da lista *Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos* foram estabelecidos de forma simples e clara para que o pretendente a assinar a lista possa tomar conhecimento de seus objetivos e optar por assiná-la ou não. Seus objetivos são:

1. Servir como fórum de discussão;

2. Permitir a comunicação entre os assinantes;
3. Compartilhar experiências;
4. Solicitar ajuda nas pesquisas;
5. Divulgar serviços oferecidos por bibliotecas, arquivos, serviços de informação diretamente relacionados com informação jurídica;
6. Informar sobre conferências, cursos, *workshops*, palestras, exposições e demais eventos ligados ao tema;
7. Sugerir *sites* e publicações na área de informação jurídica.

Sempre que um integrante da Lista desvia-se dos objetivos é informado, de forma privada pelo moderador, que não deve fazê-lo. Insistindo nesta postura, o integrante é excluído da Lista.

4 REGRAS DA LISTA INFOLEGIS

A *Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos* foi criada com poucas regras. Esperava-se que os próprios participantes sugerissem as regras ou que a necessidade impusesse as novas.

Inicialmente, a participação era irrestrita, qualquer pessoa poderia assinar a lista sem necessitar da aprovação do moderador. Todos eram bem-vindos. Mas, quando a Lista começou a receber *spams* foi necessário modificar essa regra. Atualmente, os novos assinantes precisam ser aprovados pelo moderador e apenas os integrantes da lista podem enviar mensagens. Diariamente, mais de dez tentativas de envio *spams* são interceptadas pelo moderador.

As atuais regras da Lista são:

1. Não enviar mensagens longas;
2. Evite enviar mensagens com anúncios pessoais (crianças desaparecidas; correntes, mensagens de paz);
3. Essa não é uma lista comercial. Evite mandar mensagens vendendo, promovendo qualquer tipo de produto.
4. Evite enviar mensagem sem o preenchimento do campo ASSUNTO;

5. Utilize a opção "ENCAMINHAR" quando quiser enviar mensagem que interessa a um número limitado de assinantes da lista.

A regra nº 3 foi estabelecida depois que um integrante da Lista fez um comentário desabonador a respeito de um determinado *software*, aparentemente, havia alguém na Lista responsável pelo *software* em questão que exigiu que a bibliotecária se retratasse, ao invés de defender ele próprio o seu produto.

A quarta regra foi criada para facilitar a seleção das mensagens. Dentre as 4.087 mensagens que foram enviadas no período estudado apenas 27 (0,6%) delas não tinham o campo "assunto" preenchido. Outras 23 (0,5%) mensagens foram remetidas aproveitando a mensagem de terceiro sem alterar a denominação do campo "assunto".

A quinta norma foi criada porque a principal reclamação dos assinantes da Lista é a remessa, para todos integrantes, de mensagens que interessam apenas a um ou a poucos.

5 PARTICIPANTES DA LISTA

Existem três maneiras simples de solicitar a participação na Lista Infolegis. A primeira delas é ser convidado pelo moderador que se encarrega de fazer o registro. A segunda, pode ser feita na página da Lista, www.grupos.com.br/grupos/infolegis, onde há um campo específico para esse fim. Envio de mensagem para assinar-infolegis@grupos.com.br é o terceiro caminho.

Em dezembro de 2003, existiam 361 participantes na lista, 197 engajaram-se no primeiro ano de existência da *Lista Infolegis* e 164 no segundo. O mês em que ocorreu o maior número de inscrições foi abril de 2002, logo a após a extinção do *Grupo de Informação Jurídica*.

Para se ter uma pálida idéia das características dos assinantes da *Lista Infolegis* foi feito uma rápida pesquisa, em fevereiro de 2004. O questionário, composto de sete perguntas, foi respondido por 79 integrantes (correspondendo a 20% dos membros à época da pesquisa).

Entre os respondentes, 64 deles são bibliotecários, 12 são advogados ou bacharéis em Direito, um estudante de Biblioteconomia e dois alunos de Direito.

Esse dado não apresenta surpresa porque o objetivo máximo da *Lista Infolegis* é reunir virtualmente os bibliotecários jurídicos brasileiros.

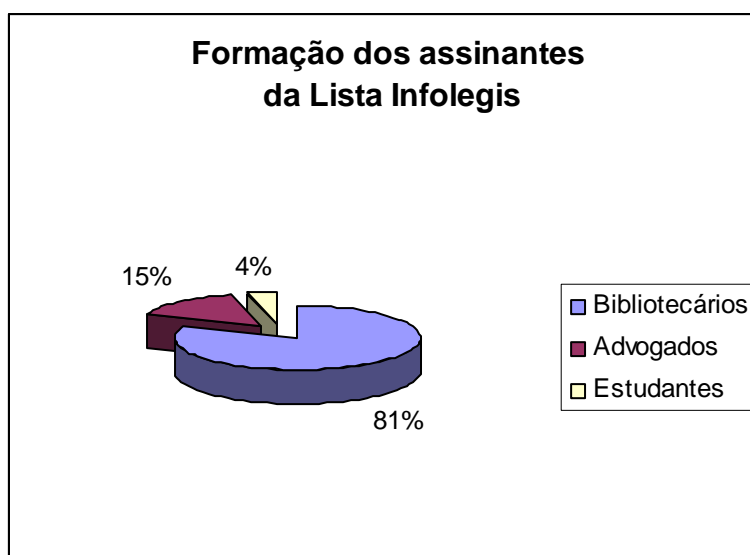


Figura 1

Apenas 5 respondentes informaram ter ou buscar dupla formação. Entre os cinco, dois são bibliotecários e estudantes de Direito.

Ao serem indagados sobre o grau de experiência, 52% responderam ter mais de 10 anos de formatura. Esse fato é importante manter elevado o nível de discussão e das solicitações de colaboração. As questões lançadas à Lista não podem ser primárias, facilmente recuperáveis nas bases de dados públicas ou na Internet. A lista de discussão deve ser considerada a última fonte a ser consultada, depois de esgotarem todos os esforços pessoais é que se devem utilizar os recursos externos.

Este fato serve também para proporcionar aos assinantes da Lista o equilíbrio entre esforços, ou como diz Estrázulas (1999), “o emparelhamento entre iniciativas, obrigações e realizações.”

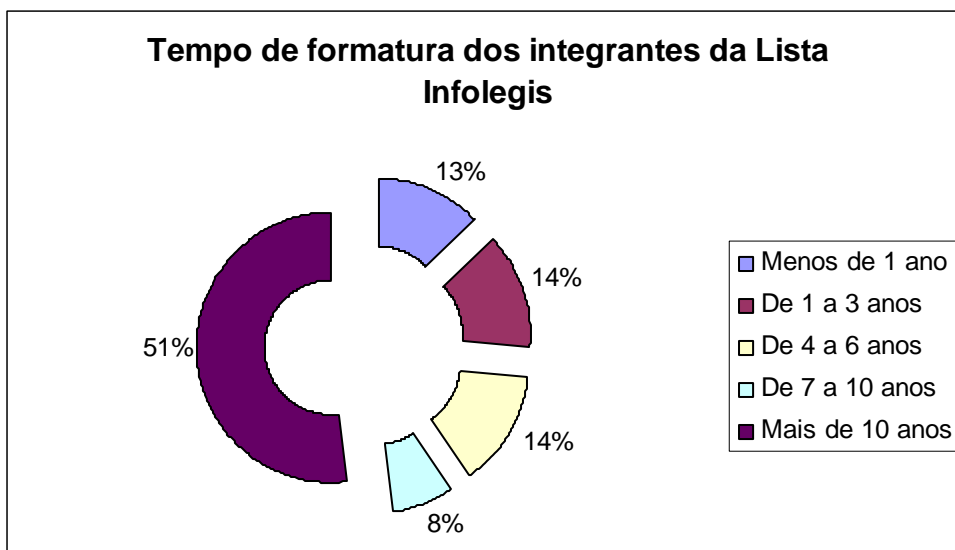
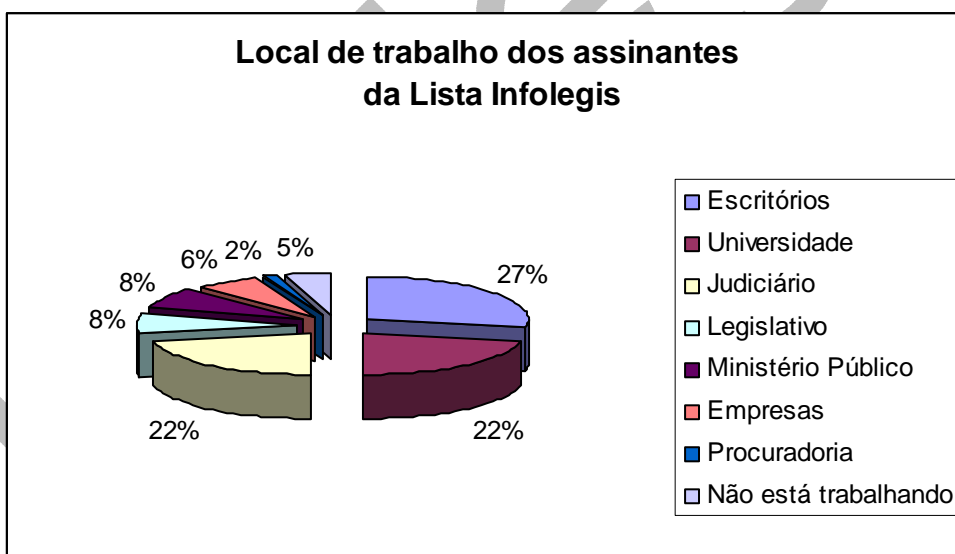


Figura 2

A informação do local de trabalho dos assinantes da Lista Infolegis foi contemplada na pesquisa, como mostra a Figura 3.



Dos 64 bibliotecários que participaram da pesquisa, 18 deles trabalham em escritórios de advocacia, 14 em bibliotecas universitárias, 14 para o Poder Judiciário, 5 para o Poder Legislativo, 5 para o Ministério Público, 4 em outros tipos de empresas e 3 não estão trabalhando. Apenas o Poder Executivo não possui representante entre os respondentes.

A grande meta da *Lista Infolegis* é possuir em seu quadro profissionais oriundos de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal. A pesquisa

revelou que as cinco regiões estão representadas de forma desigual. Há uma forte concentração na Região Sudeste e raros profissionais da Região Norte. Surpreendeu o fato de ter um bibliotecário de Amapá, posto que nunca foi feita divulgação direta da *Lista Infolegis* para aquele Estado. Da mesma forma que surpreende o fato de ter sido encontrado apenas um profissional de Goiás que é um dos estados mais próximos do Distrito Federal.

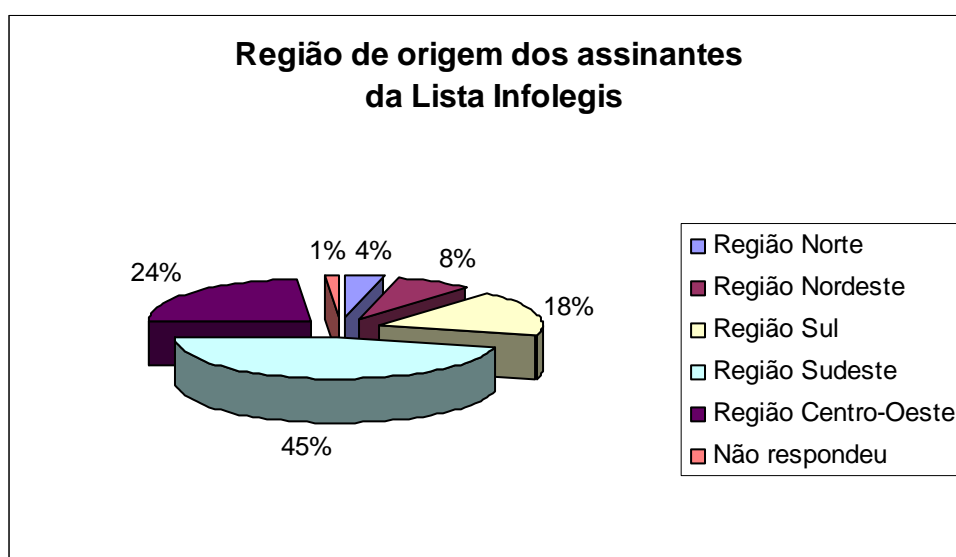


Figura 4

Outro dado extremamente importante é conhecer o canal que foi utilizado para tomar conhecimento da *Lista Infolegis*.

Ainda não houve uma campanha adequada de divulgação da Lista. Isso foi refletido na pesquisa, pois 46 respondentes informaram ter tomado conhecimento da *Lista Infolegis* por indicação de amigos e outros 22 mostraram que foi por acaso na Internet que vieram a conhecer a lista de discussão.

O fato de a “indicação por amigos” ter aparecido com a principal forma de divulgação mostra que há uma avaliação positiva da Lista Infolegis. Os resultados mostram ainda que cabe uma campanha de marketing direcionada para os órgãos onde há possível maior concentração de bibliotecários jurídicos.

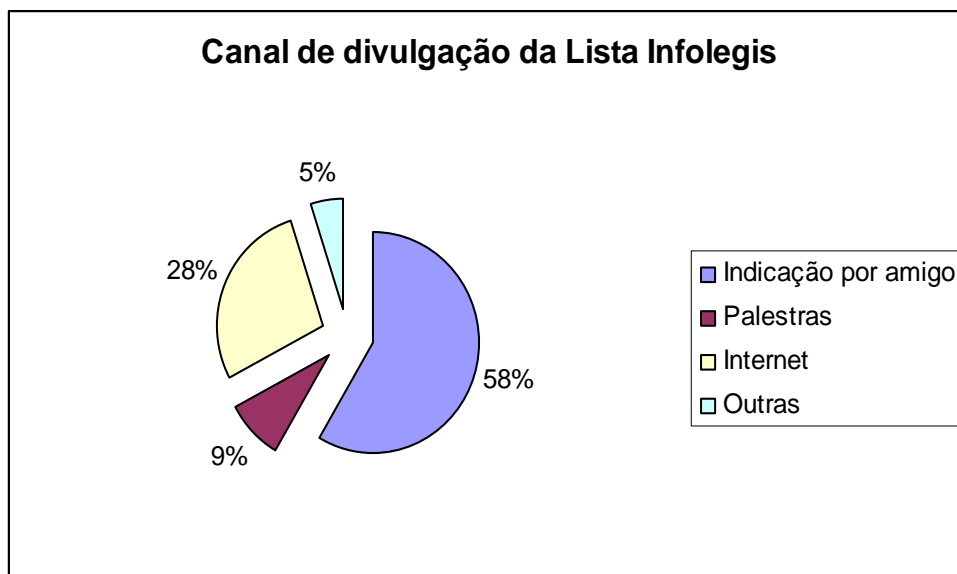


Figura 5

6 MENSAGENS ENVIADAS À LISTA

Antes de começar a análise das mensagens enviadas à *Lista Infolegis*, seria interessante ilustrar o cotidiano das listas de discussões com o texto abaixo:

Quantas pessoas que assinam listas de discussão na Internet são necessárias para trocar uma lâmpada?

Resposta: 1332

Sendo:

- 1 *Para trocar a lâmpada e avisar na lista que a lâmpada foi trocada com sucesso.*
- 14 *Para escrever sobre experiências semelhantes e novas formas de trocar uma lâmpada.*
- 7 *Advertir sobre os riscos envolvidos na troca de lâmpadas.*
- 27 *Para apontar erros de ortografia e gramática nas mensagens sobre a troca de lâmpadas.*
- 53 *Para atacar os que se dedicam a corrigir erros de gramática e ortografia.*
- 156 *Para escrever ao gerente da lista reclamando da quantidade de mensagens sobre o assunto e dizendo que ele deve tomar providências urgentes.*
- 41 *Para corrigir a ortografia nas mensagens que atacam quem corrige a ortografia.*
- 109 *Para dizer que a lista não é sobre troca de lâmpadas e sugerindo criação de uma lista para esse assunto.*

- 111 *Para defender a posição de que todos integrantes da lista usam lâmpadas e este assunto é importante.*
- 306 *Para opinar sobre os melhores métodos para trocar lâmpadas e também sobre as melhores marcas de lâmpadas*
- 27 *Para indicar endereços de páginas www onde se pode encontrar exemplos de diferentes maneiras de trocar lâmpadas.*
- 103 *Para reclamar da postagem simultânea de mensagens sobre troca de lâmpadas para as listas de gramática, ortografia e pontuação.*
- 14 *Para reclamar que estavam errados os endereços www fornecidos ou para postar os endereços corretos.*
- 33 *Para juntar todas as mensagens sobre o assunto, enviar para a lista, acrescentando ao final "Eu concordo".*
- 31 *Para escrever avisando que estão saindo da lista porque não suportam mais as mensagens sobre troca de lâmpadas.*
- 22 *Para solicitar "unsubscribe" ou "remove" diretamente para o endereço da lista.*
- 4 *Para propor que alguém faça uso da riqueza do material sobre troca de lâmpadas e escreva um texto sobre o assunto, indicando os autores de cada uma das contribuições.*
- 1 *Para propor uma segunda rodada de discussões sobre troca de lâmpadas*
- 47 *Para dizer que a lista dos físicos sobre fusão a frio é o lugar mais adequado a esta discussão.*
- 90 *Para criticar as respostas que repetem toda mensagem original e ao final acrescentam apenas "Eu concordo".*
- 43 *Para manifestar interesse em assinar uma nova lista sobre troca de lâmpadas.*
- 1 *Para assumir os encargos de gerente da lista, que de agora em diante será moderada, pois o antigo gerente renunciou após receber uma mensagem dizendo que "eu tb apoio virgulas em lanpadas de fisao a friu con listas".*

6.1 QUANTIDADE DE MENSAGENS ENVIADAS À LISTA

Entre março de 2002 e dezembro de 2003, foram enviadas 4.087 mensagens pelos participantes da *Lista Infolegis*, com uma média de 185 mensagens por mês. Dessas mensagens, 1.620 mensagens foram enviadas pela moderadora da Lista, alcançando o alto grau de 28% de todas as mensagens remetidas.

Desconsiderando as mensagens postadas pela moderadora, percebemos que os meses com menor fluxo de mensagens, isto é com menos de 100 mensagens por mês, foram março, junho, agosto de 2002 e fevereiro e

março de 2003. A provável causa, por mais prosaica que seja, foi o período de férias da moderadora da Lista.

Os meses com maior fluxo de mensagens, isto é com mais de 200 mensagens por mês, abril de 2002 e os últimos oito meses de 2003, sendo que setembro de 2003 foi o período onde houve maior troca de mensagens entre os integrantes da Lista.

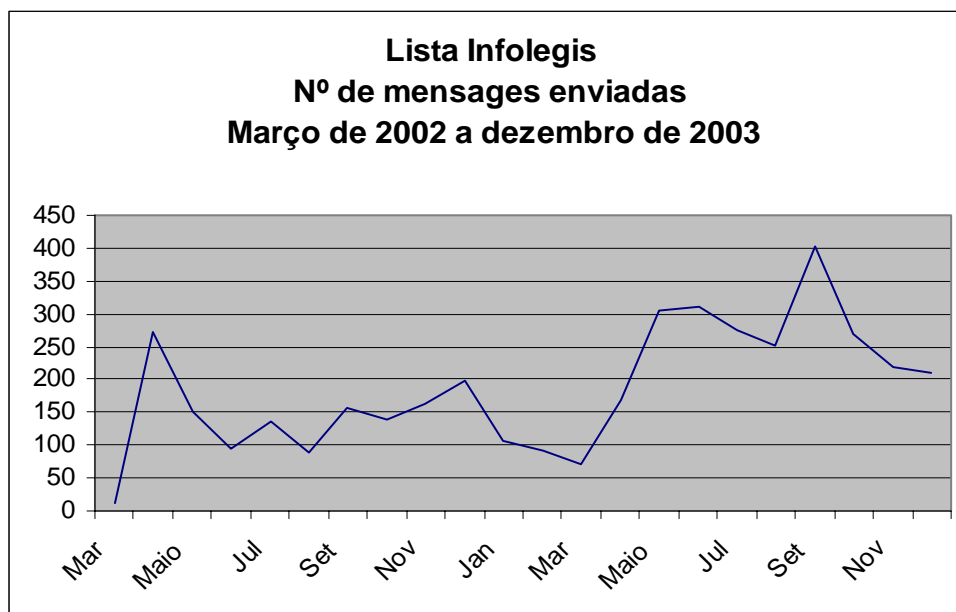


Figura 6

6.1.1 REMETENTES

As 4.087 mensagens foram enviadas por 285 remetentes diferentes. Cumpre lembrar que no fim do período estudado, ou seja, em dezembro de 2003, existiam 361 integrantes na *Lista Infolegis*. Isso significa que 79% dos assinantes da Lista enviaram pelo menos uma mensagem de março de 2002 a dezembro de 2003. Naturalmente, há aqueles que enviaram uma e tão somente uma mensagem, mas há também assinantes com significativa participação.

Marisa Terra (1998) em sua dissertação de mestrado analisou duas listas de discussão utilizadas por profissionais da informação, igual ao objetivo do presente trabalho. Em uma delas identificou que 70% dos participantes da lista eram “assinantes silenciosos”. Na outra lista analisada, 88,7% eram

“assinantes falantes”, porque haviam contribuído com pelo menos uma mensagem.

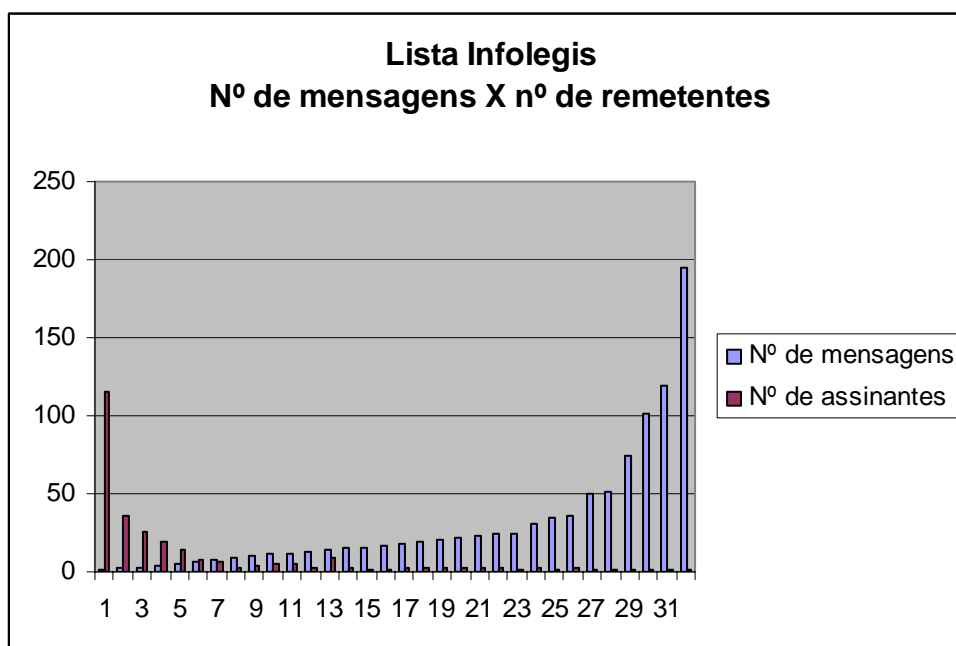


Figura 7

6.2 TIPOS DE MENSAGENS ENVIADAS À LISTA

A autora Marisa da Costa Terra (1998), em sua tese de mestrado, identifica três tipos de mensagens que são enviadas às listas de discussões, a saber:

“1) Transferência de Informação: que vem a ser a transferência de informação por um participante. Podendo se, por exemplo, comunicado sobre algum curso que irá acontecer, o anúncio de uma conferência, defesa de tese, um cargo disponível, um artigo e informação relativa a outros recursos.”

“2) Um pedido de informação: nesse tipo de comunicação, um participante pede informação. Pode ser, por exemplo, um pedido de informação num tópico específico ou programa ou uma literatura para pesquisa. As respostas muitas vezes vêm dos participantes. Estas respostas podem também se desenvolver dentro de uma nova questão ou tema para ser discutido.”

“3) Uma discussão em torno de um tema: o objetivo desse tipo de comunicação é levantar alguma questão que levará a uma discussão geral. Os

participantes podem opinar uma vez ou quantas vezes forem necessárias. Novos temas podem ser levantados, tendo como base discussão de um tema anterior.

6.2.1 TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO

Durante o período estudado, foram enviadas 245 mensagens pelos assinantes e 1.620 enviadas pela moderadora contendo notícias jurídicas. O plano de ação da *Lista Infolegis* é diminuir a participação da moderadora à medida que os assinantes aumentem sua participação. Diariamente, a moderadora remete informações sobre as decisões dos tribunais brasileiros, à medida que os bibliotecários jurídicos lotados nesses tribunais passarem a enviar as suas notícias, a moderadora ficaria livre desse encargo.

Os assinantes enviaram 105 mensagens com textos disponíveis na Internet, ou na forma impressa, sobre a Biblioteconomia, bibliotecas ou a função do bibliotecário.

Outras 119 divulgaram eventos ou cursos da área de Biblioteconomia. Outro assunto recorrente é a divulgação de empregos e estágios que foram objeto de 32 mensagens.

A classe bibliotecária, assim como eleições para os conselhos regionais e o federal, foram tema de 72 mensagens.

Livros, artigos de periódicos e novos títulos de periódicos foram divulgados em 43 mensagens. Doações de livros ou fascículos de periódicos, assim como a divulgação de bibliotecas foram objetos de 22 mensagens.

6.2.2 PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A solicitação de colaboração para localizar informação jurídica teve o maior número de mensagens: 479.

Terra (1998) esclarece que “é sempre difícil detectar as quantidades de mensagens respostas que elas desencadeiam, pois as repostas podem ser dirigidas diretamente a pessoa que fez o pedido e não jogada na lista para a visibilidade de todos.”

Se não é possível determinar se todos os pedidos de colaboração foram atendidos satisfatoriamente, por outro lado, sabemos que foram enviadas 755 mensagens em respostas aos pedidos. Além disso, na pesquisa mencionada no item 5, dos 79 respondentes, 63 já haviam enviado solicitações de colaborações e haviam sido atendidos.

Entre os pedidos de colaboração, a cópia de legislação foi o item mais solicitado.

Tabela 1: Solicitação de cópia de normas jurídicas

Tipo de norma	Qtd.
Normas federais	69
Normas estaduais / municipais / distritais	27
Normas de hierarquia inferior	25
Legislação brasileira em inglês	3
Legislação estrangeira ou internacional	9
Total	133

Foram apenas 15 pedidos de ajuda para encontrar jurisprudência e 27 solicitações de colaboração para encontrar informação legislativa, aqui entendida como aquela informação que resulta do processo legislativo federal, estadual ou municipal: as proposições legislativas, substitutivos, parecer, emenda, relatórios etc.

A solicitação de cópia de artigos de periódicos e empréstimos de livros também ocupou 85 mensagens.

6.2.3 DISCUSSÕES EM TORNO DE UM TEMA

Abril de 2002, o segundo mês de existência da Lista, foi um dos meses mais profícuos quando foram discutidos sete grandes temas: formação do bibliotecário jurídico, software para bibliotecas jurídicas, liberdade de expressão na Lista, Fascículo especial dedicado à informação jurídica a ser publicado na Revista de Biblioteconomia de Brasília, Classificação Decimal de Direito, bibliotecas públicas e aplicação de multas.

A discussão sobre a formação do bibliotecário surgiu após a divulgação de trabalho apresentado durante o 3º Encontro de Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro, em 2001. Com 19 mensagens trocadas por vários integrantes, concluíram que o melhor caminho seria o curso de especialização à distância em Biblioteconomia Jurídica.

Um dos participantes solicitou indicação de *softwares* utilizados em automação de bibliotecas jurídicas. Em 15 mensagens enviadas à Lista, vários integrantes deram suas sugestões e expuseram sua experiência na utilização de *softwares*. Esse assunto acabou trazendo à tona outro tema, a liberdade de expressão na Lista, pois um dos integrantes expôs sua experiência negativa com um determinado *software* e foi “obrigada” a se retratar. Em 12 mensagens, os integrantes da Lista apoiaram a bibliotecária que teve o problema.

Com a notícia da possível publicação de fascículo especial dedicado à informação jurídica, 8 mensagens foram enviadas para obter detalhes sobre o assunto.

Há vários anos que a Classificação Decimal de Direito (CCDir) não sofria alteração, atualização ou ampliação. Quando foi divulgada a notícia que a Presidência da República estava preparando a ampliação da CCDir, 9 mensagens foram enviadas. Ficou notório que alguns profissionais atuando na Biblioteconomia Jurídica desconheciam a existência dessa classificação específica. Isso também demonstrou a necessidade da especialização do bibliotecário.

Apesar de não ser o objetivo principal da *Lista Infolegis*, a biblioteca pública foi objeto de 9 mensagens, porque foi divulgado que havia um projeto de lei, tramitando na Câmara dos Deputados, que tornaria obrigatório a abertura das bibliotecas públicas durante os finais de semana.

As multas aplicadas em bibliotecas por atraso na devolução de material bibliográfico foi assunto de 13 mensagens, quando vários participantes expuseram suas opiniões e experiências sobre o tema.

Em duas ocasiões diferentes (novembro de 2002 e julho de 2003) houve discussão sobre a imagem do bibliotecário retratada na coleção de bonecos que simbolizam as diversas profissões ou em telenovelas. Também ocorreram discussões sobre a possibilidade de estabelecer nova denominação para os

bibliotecários que exercem suas funções no “mundo virtual” e para definir uma abreviatura para a palavra “bibliotecário”.

6.2.4 MENSAGENS QUE DIFICULTAM O FLUXO DE INFORMAÇÃO

Apesar de não alcançarem um número expressivo, há alguns tipos de mensagens que dificultam o fluxo da comunicação.

A principal reclamação dos assinantes da Lista é a remessa, para todos integrantes, de mensagens que interessam apenas a um ou a poucos. Mas, na verdade apenas 168 mensagens (4%), durante 22 meses, foram enviadas desta forma. Ironicamente, o fluxo de mensagem aumenta quando algum integrante da Lista reclama daqueles que enviam para todos as mensagens que interessam apenas um, porque aparecem os partidários e os que defendem a liberdade de todos de participar da lista e enviar qualquer tipo de mensagem.

Alguns assinantes da Lista enviam mensagens sem o preenchimento do campo “assunto” e há aquelas que o remetente modifica o texto da mensagem sem modificar o campo “assunto”. Um terceiro tipo são as mensagens que deveriam ser enviadas apenas para o administrador da Lista, mas acabam sendo enviadas para todos. Exemplificando: solicitando o cancelamento de assinatura ou comunicando que não está recebendo mensagens. Para evitar esse tipo de situação, todas as mensagens que circulam na *Lista Infolegis* levam em seu rodapé, automaticamente, as informações sobre a manutenção da assinatura e o endereço eletrônico da administradora.

Causa estranheza, por a *Lista Infolegis* ser composta, na sua maioria, por bibliotecários, que os remetentes não saibam indexar suas próprias mensagens, pois muitas delas são encaminhadas com o campo “assunto” preenchido com termos genéricos, tais como: pesquisa, pesquisa jurídica, solicito ajuda, livro, urgente, informação, solicitação, dados, Boa tarde!, Olá, decreto, lei, notícia, pergunta, legislação.

Outro fato que causa estranheza é os bibliotecários enviarem pedidos mal formulados ou incompletos, por exemplo, sem especificar as fontes que já utilizou ou se quer a jurisprudência a favor ou contrária, por exemplo.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas análises feitas por Marisa Terra (1998), em uma das listas de discussão predominavam as mensagens que transferiam informações, e na outra, o predomínio eram dos pedidos de informação.

No presente estudo, o número de mensagens que transferiram informação e o número daquelas que solicitavam pedidos de informação estão bem próximos, como pode ser observado na figura abaixo. Há uma pequena vantagem para as mensagens do tipo “transferência da informação”

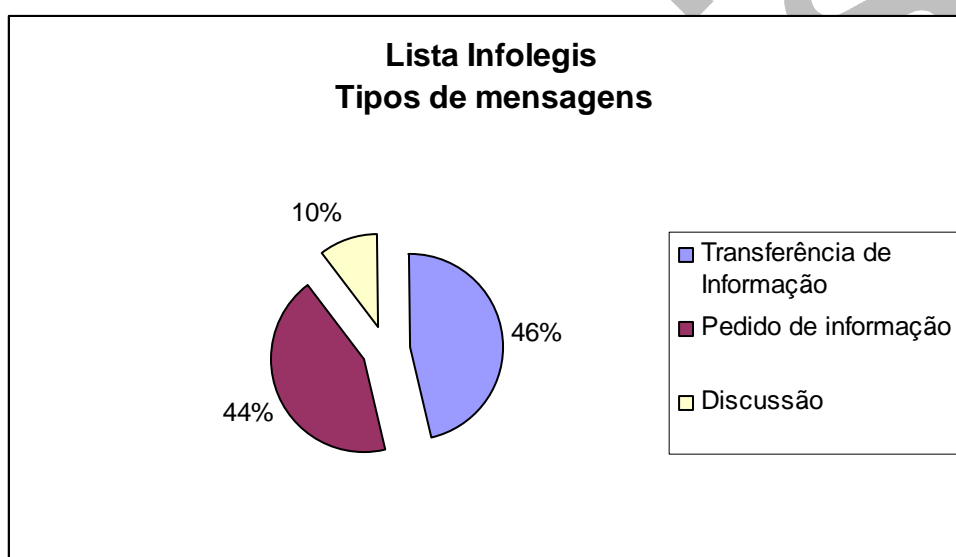


Figura 8

Raras são as mensagens enviadas à *Lista Infolegis* que não estavam afinadas com os objetivos da Lista. Sempre que isso acontece, a moderadora intervém.

A *Lista Infolegis* também é muito utilizada para trocar experiências entre bibliotecários. Quando planejam oferecer um novo serviço ou produto, ou quando necessitam tomar uma decisão gerencial, recorrem à Lista para aproveitar-se da experiência alheia evitando-se assim de cometer erros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÖHMERWALD, Paula; CENDÓN, Beatriz Valadares. *Vantagens das listas de discussão com fonte de informação pessoal e profissional*. Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, n. 16, 2. sem. 2003. Disponível em < http://www.encontros-bibli.ufsc.br/Edicao_16/Cendon_vantagens.pdf > Acessado em 12 jan 2004.

DEFILIPPO, Juliana Gervason; FERNANDES, Olívia Paiva; CUNHA, Patrícia Vale da. *O discurso construído nas listas de discussão: Uma nova forma de interação na formação da subjetividade*. Disponível em < <http://www.revistaconecta.com> > Acessado em 18 abr. 2002.

ESTRÁZULAS, Mônica. *Interação e Cooperação em listas de discussão*. 1999. Disponível em < http://www.nied.unicamp.br/oea/mat/interac_listas_monica_lec.pdf > Acessado em 8 jan 2004.

FERREIRA, Jairo. *A dinâmica dos atos de linguagem em listas de discussão*. Disponível em < <http://www.uff.br/mestcii/jairo3.htm> > Acessado em 8 jan 2004.

LOUIS-JACQUES, Lyonette. *Law lists on the Internet*. Disponível em < <http://www.law.warwick.ac.uk/lj/3-2f.html> > Acessado em 16 nov. 2001.

MOR, Dario. *Aprendendo a usar as listas de discussão*. Disponível em < <http://www.virtual.nuca.ie.ufrj.br/textos/txts/listas.htm> > Acessado em 8 jan 2004.

TERRA, Marisa da Costa. *A comunicação informal dos profissionais de informação: lista de discussão*. (Mestrado). Campinas : Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 1998

Quantas pessoas que assinam listas de discussão na Internet são necessárias para trocar uma lâmpada? Disponível em < <http://sagitta.ci.uc.pt/mhonarchive/archport/msg00300.html> > Acessado em 11 jan. 2004.